



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2018

*"Decreta Luto Oficial pelo falecimento
do senhor **GONÇALO BEZERRA DOS
SANTOS** e dá outras providências".*

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Buritis,
Vereador **Daniel Alves dos Santos**, o Procurador da Câmara Municipal de Buritis
Dr. Sidney Gonçalves Correia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara
Municipal.

DECRETA

Artigo 1º- Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Buritis – RO no dia 03 de agosto de 2018 (sexta-feira), pelo falecimento do Servidor Público Municipal senhor **GONÇALO BEZERRA DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 03/08/18 A: 02/09/18

Edivaldo da Silva Souza
Contador Geral

Gabinete da Presidência, aos três dias
do mês de agosto, do ano de dois mil
e dezoito.

SIDNEY GONÇALVES CORREIA
Procurador da CMB